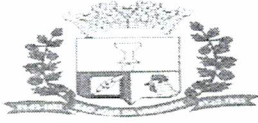
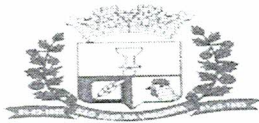


Ata 2º Reunião Ordinária da Sessão Legislativa 2018

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de Fevereiro de 2018 (dois mil e dezoito) às 18(dezoito) horas, o Presidente da Câmara Municipal de São José da Varginha, Vereador Josimar Viegas Nogueira, deu início a 2ª Reunião Ordinária da Sessão Legislativa 2018, fazendo o pronunciamento regimental e uma oração. Procedeu a chamada dos Vereadores, constatando a presença dos senhores Abraão Martins dos Santos, Ailton Bernardino de Lucena, Isabel de Araújo Damasceno, Luciano Ferreira da Silva, Lucas Santos Bastos Martins, Moisés Ferreira, Ricardo Rodrigues Maia e Vander Lúcio Maia e também da Assessora Jurídica da Casa. Após verificar o *quorum* necessário declarou aberta esta Sessão Ordinária e iniciou-se os trabalhos do pequeno expediente pela leitura da Ata da 1ª Reunião Ordinária. Após discussão a ata foi aprovada por 08 x 00 (oito votos a zero). Iniciou-se a leitura dos ofícios com o Comunicado do Ministério da Educação referente as verbas repassadas à Prefeitura para o Programa Brasil Carinhoso e 11ª Parcela da Quota. Foi lido o Convite para o 8º Encontro Nacional de Vereadores que ficará afixado no Mural da Câmara e ainda ressaltado aos Vereadores interessados para procurar a secretaria da Casa para providenciar as passagens e inscrições. Passando para a Ordem do Dia foram lidas as Indicações 04/2018, do Vereador Luciano Ferreira da Silva indicando a necessidade do Município disponibilizar aos estudantes universitários transporte 100% (cem por cento) gratuito. Em discussão, os Vereadores Lucas Martins e o Presidente parabenizaram a iniciativa, tendo em vista ser de extrema importância este apoio para incentivar o acesso ao ensino superior. Em 02 (duas) votações, a indicação foi aprovada por 08 x 00 (oito votos a zero); a Indicação 05/2018, do Vereador Josimar Viegas Nogueira indicando a necessidade de reforma do Poliesportivo do Bairro do Rosário. Em discussão o Vereador Luciano aproveitou e questionou sobre a reforma da USB São Francisco se não há o que fazer, tendo em vista estar parada a tanto tempo. O Presidente disse que a obra está embargada judicialmente pelo fiscal, então solicitou a Assessora Jurídica da Casa que analisasse para ver o que é possível fazer ou cobrar. Em 02 (duas) votações, a indicação foi aprovada por 08 x 00 (oito votos a zero). a Indicação 06/2018, do Vereador Josimar Viegas Nogueira indicando a necessidade de promover a limpeza das manilhas e calçamento do distrito de Lagoa Preta antes de realizar a operação tapa buraco para não prejudicar a boa execução da operação. Em discussão o Vereador Ricardo Maia parabenizou a indicação dizendo da importância da realização de alguns reparos e manutenções como esses antes da execução de uma obra ou operação para que esta não seja desperdiçada. A cidade está cheia de obras inacabadas ou mal feitas que sujam o Município, danificam ruas e ainda causam bastante poluição, principalmente neste período chuvoso. Em 02 (duas) votações, a indicação foi aprovada por 08 x 00 (oito votos a zero). Dando prosseguimento, o Presidente da Comissão de Urbanismo disse que o Projeto de Lei 05/2018, permanece com vista para estudos e o Projeto de Lei 07/2018, foi solicitado pelo Presidente da Comissão de Orçamento para estudo. Finalizada a ordem do dia o Presidente comunicou aos Vereadores que o relatório preliminar entregue pelo Auditor referente as contas do exercício de 2016 já está disponível para estudo das comissões, então o Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira convocou a todos os membros e demais vereadores interessados para estudar o relatório, no dia 05 de março de 2018, às 14 horas. Em seguida foi disponibilizada a Tribuna para os inscritos. Primeiramente a Secretária Municipal de Administração que fora convocada através do Requerimento 01/2018, para prestar esclarecimentos sobre o Concurso Público da Prefeitura. A Secretária cumprimentou a todos, agradeceu o convite e iniciou informando que já enviou a Casa Legislativa toda a documentação solicitada e que estava à disposição para esclarecer as dúvidas que ainda permaneciam. O



Presidente então indagou sobre o estudo de vagas necessárias no Município para elaboração do Edital e ainda se a Secretária tinha solicitado aos demais Secretários Municipais a necessidade de contratação das Secretarias. A Secretária respondeu que não foi realizado nenhum estudo de vagas. Foi verificado junto ao RH da Prefeitura as vagas necessárias, pois este possui um relatório com o número de vagas disponíveis para contratação, dentro da legislação vigente. Que não verificou junto aos outros Secretários porque o RH já possui as vagas necessárias. Questionada se o número de vagas disponíveis no Edital está dentro do número de vagas previstos em Lei foi informado que o processo licitatório está sendo realizado pela empresa IADHED, contratada após licitação, e que foi esta quem orientou sobre os cargos e vagas que deveriam estar no Edital. Que tudo está dentro da lei. Que os cargos do programa federal tiveram que ser retirados por impedimento da Lei. Sobre a realização do estudo de impacto financeiro para verificar se a folha estará dentro do limite prudencial da LRF, foi respondido que não foi realizado. Que o estudo foi feito junto ao RH que dispõe sobre as vagas disponíveis, que se basearam apenas nele para elaborar o Edital. Que não foi realizado um estudo do quadro de servidores e plano de carreira antes do Concurso. Que a atual administração iniciou em uma gestão desorganizada, que houveram vários contratemplos e necessidade de processos seletivos urgentes, que devido ao TAC assinado o estudo não foi realizado. Foi explicado ao Ministério Público sobre a necessidade de realizar o estudo antes do concurso, porém este não concedeu mais prazo para realizar o concurso que previa a data final em 15 de janeiro de 2018, sob pena de multa ao Prefeito. Portanto, pela falta de tempo não foi realizado o estudo e adequação do quadro de servidores. Afirmou ainda que o Tribunal de Contas está analisando o procedimento e que somente se houver algum impedimento por este Tribunal ou judicialmente que o concurso será suspenso. Ressaltou que o Ministério Público está acompanhando todos os andamentos do concurso, inclusive tem ciência e cópia de todos os contratos por processo seletivo do Município. Presidente perguntou sobre a divergência das datas de publicação no Edital, sendo que na Prefeitura consta dia 15 de janeiro e no relatório do TCE/MG consta dia 05 de janeiro. Qual motivo de omitir tais informações ao Poder Legislativo? A Secretária não soube responder, informando que esta parte de publicação é de responsabilidade da empresa responsável pelo concurso. Sobre a existência de parecer jurídico do Procurador Municipal aprovando o Edital, que o mesmo não deu parecer. Voltando ao impacto financeiro o Presidente questionou se o Contador anexou o Impacto, porque não realizou o estudo e qual o atual limite da folha de pagamento dos servidores. A Secretária disse que o estudo já foi realizado quando realizado os contratos por processo seletivo e não sabe afirmar sobre o limite da folha, que deveria ser enviado por ofício para ela verificar junto ao departamento responsável. Sem mais perguntas o Presidente solicitou que o representante da empresa IADHED, Senhor Marcelo, fosse convidado para prestar os esclarecimentos omissos e concedeu a palavra aos interessados. O Vereador Ricardo Maia perguntou porque não aumentou o número de vagas no edital sendo que existem muitos hoje contratados pelo processo seletivo, se o cadastro de reserva tem limite e ainda sobre a realização do concurso com o salário tão defasado. A Secretária disse que o número de vagas foi sugestão da Empresa, que se tiver algum erro tem que aguardar o Tribunal de Contas. O estudo de cargo e salário já está sendo realizado junto ao Prefeito, contador e procurador, porém não ficou pronto a tempo do concurso. Se comprometeu em fazer o melhor para o servidor. Com a palavra a Assessora Jurídica da Casa a mesma parabenizou aos Vereadores pelo exercício de suas atribuições, pela fiscalização dos atos da Prefeitura. Esclareceu que o Poder Legislativo quem fiscaliza e por isso tem amplo poder para suspender um concurso sim, caso verifique irregularidades. Este Poder



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Legislativo tem ciência do TAC firmado, porém o MP também tem o dever de fiscalizar e recomendar ações. Afirmou que as vezes, como neste caso, deixa de atender as condições do Município para atender ao MP. Que o prazo dado não foi bom para o Município e que agora para atender a ele irá prejudicar a gestão, que está tentando resolver o problema dos servidores. Disse ainda que todos devem andar juntos em prol da população, sempre visando o melhor. A Secretária parabenizou a Assessora pelas palavras e se colocou a disposição para trabalharem juntos a favor da população. O Presidente para finalizar solicitou a Secretária que das próximas vezes atenda aos requerimentos dentro do prazo e agradeceu sua presença. Dando prosseguimento à reunião, o cidadão Robson, morador do Residencial Geraldo Xavier, subiu a Tribuna para expor um problema do bairro aos Vereadores. Pediu ajuda dos Vereadores para resolver o problema de água do bairro. Que quando adquiriram as casas, estava firmado que a Construtora Mevra era a responsável por furar um poço artesiano no bairro para fornecer água aos moradores do residencial. Logo, a população foi enganada, pois foi perfurado pela construtora um mini poço. O responsável pela obra afirmou que o mesmo liberava 9 mil litros por hora. Mais uma mentira, pois ele, como representante da população do bairro e responsável pela água mediu e o mesmo liberava apenas 3 mil litros por hora. Após reivindicação foi perfurado o poço artesiano porém o mesmo que era para dar uma vazão de água maior só estava dando 2.500 mil litros por hora. E ainda que a construtora ao invés de perfurar outro poço artesiano no residencial zé do nato, fez uma ligação deste poço para o outro bairro. Que isso não está certo, pois é responsabilidade da Construtora construir um poço em cada bairro. Que a água hoje já não é suficiente para os moradores do Geraldo Xavier, que as vezes ficam dias sem banho pela falta de água na rua, pois o aquecedor só funciona com água da rua. Pediu ajuda aos vereadores para intervirem junto a MEVRA, pois depois que ela entregar as casas do "Ze do Nato", ela não vai fazer mais nada e a responsabilidade passará a ser da Prefeitura. O Presidente se comprometeu a ajuda-los e solicitou cópia do contrato para conferir as obrigações da Construtora. O cidadão agradeceu a atenção de todos e afirmou levar os contratos. O Presidente abriu a palavra aos Pares e sem nenhuma manifestação e nada mais havendo a tratar, encerrou-se a Sessão Ordinária às 20:05 hs agradecendo a presença de todos, e para constar lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada segue assinada.

Câmara Municipal de São José da Varginha

Aprovado Unânime Votação por 7 x 0

SALA DAS SESSÕES 09/03/2018

PRESIDENTE DA CÂMARA

VICE - PRESIDENTE

SECRETÁRIO